



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 13, 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 13 de maio de 2025, em comemoração ao aniversário da Emancipação Política do Município de Camaragibe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0080, de 27 de maio de 1985, que oficializa os feriados municipais de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, alínea "a" da referida Lei estabelece o dia 13 de maio como data dedicada ao aniversário da Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos municipais e de informação à população sobre o feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado feriado municipal em Camaragibe, no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, em comemoração ao aniversário da Emancipação Política do Município, nos termos da Lei Municipal nº 0080, de 27 de maio de 1985.

Art. 2ºOs serviços públicos municipais essenciais funcionarão normalmente durante o feriado, através de escala específica determinada por cada Secretaria Municipal responsável.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
441
DIEGO DA ROCHA CABRAL

Assinado digitalmente por DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLLITI Multipla v6, CN=D898207700178, OU=Personal, OU=Certificado
RF A3, CN=DIEGO DA ROCHA CABRAL:04099139441
Assin: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.12 12:02:30-03:00
Power PDF Reader Versão: 2025.1.0

Prefeito do Município de Camaragibe

Av. Dr. Belmino Correia, 3038, Timbí, Camaragibe-PE.CEP:54768-000.

CNPJ08.260.663/0001-57. saaj@camaragibe.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 13, 12 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 13, 12 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Declara feriado municipal no dia 13 de maio de 2025, em comemoração ao aniversário da Emancipação Política do Município de Camaragibe, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 0080, de 27 de maio de 1985, que oficializa os feriados municipais de Camaragibe;

CONSIDERANDO que o artigo 1º, alínea "a" da referida Lei estabelece o dia 13 de maio como data dedicada ao aniversário da Emancipação Política do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços públicos municipais e de informação à população sobre o feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1ºFica declarado feriado municipal em Camaragibe, no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, em comemoração ao aniversário da Emancipação Política do Município, nos termos da Lei Municipal nº 0080, de 27 de maio de 1985.

Art. 2ºOs serviços públicos municipais essenciais funcionarão normalmente durante o feriado, através de escala específica determinada por cada Secretaria Municipal responsável.

Art. 3ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de maio de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120525120344

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>